



Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70489e33-d57c-40f3-a7c6-b5e254e1adad

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Ofício nº 131/2024 – GAB /CGM**

Recife, 26 de março de 2024.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE/PE - GESTÃO MUNICIPAL**

***Assunto: Prestação de Contas Anual***

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VALDECIR PASCOAL**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em cumprimento às determinações constantes no Anexo III da Resolução TC n.º 216/2023, por meio do Sistema de Processo Eletrônico de Prestação de Contas - e-TCEPE, apresento a Prestação de Contas da Controladoria-Geral do Município do Recife – CGM, relativa ao Exercício 2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município



## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

## 2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>10.496.814,75</b>	<b>10.496.814,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.496.814,75</b>

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:15:23

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 1de3a8eb-6973-4dd4-8aa2-b6bb7e508982



## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

## 2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>10.748.289,65</b>	<b>10.137.634,53</b>	<b>10.137.634,53</b>	<b>10.128.200,20</b>	<b>610.655,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.060.000,00	8.687.432,18	8.687.432,18	8.687.432,18	8.687.432,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	2.060.857,47	1.450.202,35	1.450.202,35	1.440.768,02	610.655,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>553.560,86</b>	<b>359.180,22</b>	<b>359.180,22</b>	<b>50.575,00</b>	<b>194.380,64</b>
INVESTIMENTOS	0,00	553.560,86	359.180,22	359.180,22	50.575,00	194.380,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>11.301.850,51</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.178.775,20</b>	<b>805.035,76</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>11.301.850,51</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.178.775,20</b>	<b>805.035,76</b>
<b>SUPERÁVIT</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>11.301.850,51</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>10.178.775,20</b>	<b>805.035,76</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:15:25

rev:20239

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://epp.valida.com.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1123456789&CodigoDoc=1123456789>  
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2023  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
MARTINS



## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

## 2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:15:28

rev:19089

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://sistema.fcpm.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?Documento=1de3a8eb-c973-44dd-48aa-2b6bb7e508982>





## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 13:15:30

rev:18877

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO W ANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://sice.recife.pe.br/portal/da/Di/s-s/Com/Codigo/documento:1de3a8eb-c973-4dd4-8aa2-b6bb7e508982>



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III**

**(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.**

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

**Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.**

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

**Quadro Principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

**Repasse Financeiro do Tesouro** para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 10.033.049,011
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 148.522,99
<b>TOTAL DO REPASSE FINANCEIRO</b>	<b>10.181.572,00</b>





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III**

**(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

**O Déficit Orçamentário**, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.496.814,75
<b>3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(R\$ 10.496.814,75)</b>

**Movimentações Intraorçamentárias,**

Não houve movimentações.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:**

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:**

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2023.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1de3a8eb-c973-4dd4-8aa2-b6bb7e508982

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>24.151,22</b>	<b>13.281,88</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		2.796,80	0,00
Créditos a Curto Prazo		2.777,98	2.124,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		18.576,44	11.157,42
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>549.883,66</b>	<b>190.704,46</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		549.883,66	190.704,46
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>574.034,88</b>	<b>203.986,34</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:51:13

Documento Assinado Digitalmente por: FREDY GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?assin=0058651-24-01095848-9-6412d227

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>318.039,55</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		316.989,55	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.050,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>255.995,33</b>	<b>203.985,29</b>
Patrimônio Social e Capital Social		238.026,35	238.026,35
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.968,98	-34.041,06
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>574.034,88</b>	<b>203.985,29</b>



PREFEITURA DO RECIFE

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 14/03/2024 16:14:14

Documentação Assinada Digitalmente por JOSÉ RICARDO WANDERLEI DA SILVA DANIELAS DE OLIVEIRA VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stccc.ce.gov.br/cpp/sistema/assinatura/assinatura?codigo=571-724-49f-848b-9d6a6412d227



PREFEITURA DO RECIFE

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d78b571-724e-419f-848b-9d6a6412d227

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

				Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>574.034,88</b>	<b>203.985,29</b>	
Ativo Financeiro		2.796,80	-	
Ativo Permanente		571.238,08	203.985,29	
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>318.039,55</b>	-	
Passivo Financeiro		318.039,55	-	
Passivo Permanente		-	-	
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>255.995,33</b>	<b>203.985,29</b>	

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024





PREFEITURA DO RECIFE

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-315.242,75	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>-315.242,75</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 10:59:57

Em

Documentos assinados digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://etec.ce.gov.br/validador/seam Código do documento: 0d78b571-724e-4f9f-848b-9d6a6412d227



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

### **BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### **1 - QUADRO PRINCIPAL**

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

##### **a) Créditos a Curto Prazo**

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 2.777,98** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo 100% deste saldo referente a **suprimento de fundos**.





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

#### b) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 18.576,44** (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

#### c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 1.034.706,27**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis, **R\$ 484.822,61**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 549.883,66**.

Na classe 2 – Passivo, o item de destaque é:

#### d) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 17.968,98** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 52.010,04**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; e pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 34.041,06**.

### 2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, têm-se saldos de **R\$ 2.796,80 de ativos financeiros e R\$ 571.238,08 de ativos permanentes**. Por sua vez, os **passivos financeiros são de R\$ 318.039,55**, sem saldos nos passivos permanentes. Com isso, o **saldo patrimonial positivo é de R\$ 255.995,33**.

### 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4**

**4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ 315.242,75**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023:

*“Art. 7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”*

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Controlador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d78b571-724e-4f9f-848b-9d6a6412d227

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**BALANÇO FINANCEIRO**



Exercício 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: 04/03/2024 10:54:40

<b>INGRESSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>R\$ 10.181.572,00</b>	<b>R\$ 7.353.971,75</b>
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.033.049,01	R\$ 7.314.657,11
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 148.522,99	R\$ 39.314,94
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 326.861,89</b>	<b>R\$ 3.434,89</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 318.039,55	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 8.822,34	R\$ 3.434,89
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.508.433,89</b>	<b>R\$ 7.357.406,54</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 10:54:40

rev:20232



PREFEITURA DO RECIFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício 2023

**BALANÇO FINANCEIRO**

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 10.496.814,75</b>	<b>R\$ 7.351.963,75</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 10.496.814,75</b>	<b>R\$ 7.351.963,75</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 8.822,34</b>	<b>R\$ 5.442,89</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 2.008,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 8.822,34	R\$ 3.434,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 2.796,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 2.796,80	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.508.433,89</b>	<b>R\$ 7.357.406,64</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 10:54:42

rev:2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://www.recife.gov.br/portal/pt-br/secretaria-geral/controle-financeiro/controle-financeiro







**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

**Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.**

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

**Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6085cb4f-36b7-469e-b15e-2a1adfdede67

**INGRESSOS**

**NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

**NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “**Transferências Recebidas para Execução Orçamentária**”, no valor de **R\$ 10.033.049,01** (Dez milhões, trinta e três mil, quarenta e nove reais e um centavo), relativas a diversas fontes de recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora, já as **Transferências Independentes da execução orçamentária** no montante de **R\$ 148.522,99** (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

**NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

- Nos Recebimentos Extraorçamentários, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 318.039,55** (Trezentos e dezoito mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 8.822,34** (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)**, correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
8.822,34	8.822,34



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6085cb4f-36b7-469e-b15e-2a1adfdede67

**NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)**

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo zero (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$2.796,80** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados recebidos do tesouro para manutenção da controladoria.

**DISPÊNDIOS**

**NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 10.496.814,75** (Dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), destaca-se o montante de **R\$ 8.687.432,18** (Oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 1.809.382,57** (Um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), aplicados na manutenção da controladoria.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Controlador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6085cb4f-36b7-469e-b15e-2a1adfdede67

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>III</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>V</b>	<b>10.181.572,00</b>	<b>7.353.971,76</b>
Transferências Intragovernamentais		10.181.572,00	7.353.971,76
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>VI</b>	<b>11.610,87</b>	<b>105,00</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		11.610,87	105,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>VII</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RICARDO WANDERLEIN DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
 Assinado em: https://stc.ce.gov.br/e/validador/validadorDocAssinatura.aspx?CodigoAssinatura=588897646426994281178446



PREFEITURA DO RECIFE

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>10.193.182,87</b>	<b>7.354.079,77</b>

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2023 às 15:05:18 por JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA. VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: c0a8ab97-6463-42d6-9a7a-3d0491f7846



PREFEITURA DO RECIFE

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>VIII</b>	<b>8.687.432,18</b>	<b>6.951.207,96</b>
Remuneração a Pessoal		8.687.432,18	6.951.207,99
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>IX</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>X</b>	<b>1.426.790,52</b>	<b>454.110,55</b>
Uso de Material de Consumo		3.687,26	4.058,22
Serviços		1.423.103,26	363.064,04
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	86.992,29
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>XI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>XII</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos</b>	<b>XIII</b>	<b>11.574,44</b>	<b>27.009,85</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		11.574,44	24.974,50
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	2.035,35
<b>Tributárias</b>	<b>XIV</b>	<b>15.375,69</b>	<b>15.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.375,69	15.000,00
Contribuições		0,00	0,00
<b>Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados</b>	<b>XV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOAO DE RICARDO WENNER DA SILVA  
Assinado em: https://stc.ice.br.gov.br/e/validador/docs/2088097116642124592411784462

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>XVI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>10.141.172,83</b>	<b>7.447.324,33</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)</b>		<b>52.010,04</b>	<b>-93.248,55</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 08/03/2024 11:02:52





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Sem movimento.

**NOTA II – Contribuições**

Sem movimento.

**NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Sem movimento.

**NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas**

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 10.181.572,00** (dez milhões, cento e oitenta e um mil quinhentos e e setenta e dois reais) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

**NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Do montante de **R\$ 11.610,87** (onze mil seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos), 100% refere-se aos ganhos com incorporação de ativos.

**NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Sem movimento.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c088ab97-6463-42d6-9a7a-3d0491f7846

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**NOTA VIII – Pessoal E Encargos**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 8.687.432,18** (oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	7.979.227,61
• Despesas variáveis.....	702.570,39
• Despesas de Exercícios Anteriores .....	5.634,18
<b>Total.....</b>	<b>8.687.432,18</b>

**NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Sem movimento.

**NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 1.426.790,52** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	3.687,26	0%
• Serviços.....	1.423.103,26	100%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
<b>Total.....</b>	<b>1.426.790,52</b>	<b>100%</b>

**NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas**

Sem movimento.



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c088ab97-6463-42d6-9a7a-3d0491f7846

**NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos**

Do montante de **R\$ 11.574,44** (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), refere-se em 100% às perdas involuntárias com almoxarifado.

**NOTA XIV - Tributárias**

O montante de **R\$ 15.375,69** (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.

**NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**

Sem movimento.

**NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 52.010,04** (cinquenta e dois mil dez reais e quatro centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

JOSÉ RICARDO W. DANTAS DE OLIVEIRA  
Controlador-Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0a8ab97-6463-42d6-9a7a-3d0491f7846

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**  
**24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA - VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo do Documento: 43654485-39b6-4d6f-8e62-153a817219db>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	-	<b>318.039,55</b>	-	-	-	-	<b>318.039,55</b>
<b>Processados</b>							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	318.039,55	-	-	-	-	318.039,55
<b>Subtotal dos RPP</b>	-	<b>318.039,55</b>	-	-	-	-	<b>318.039,55</b>
<b>Não processados</b>							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal dos RPNP</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>318.039,55</b>	-	-	-	-	<b>318.039,55</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**

**Notas:** A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	318.039,55	-
Provisões Curto Prazo	-	-
<b>Total após Ajustes</b>	<b>318.039,55</b>	<b>-</b>
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	318.039,55	-
Restos a Pagar não Processados <sup>(*)</sup>	-	-
<b>Total após Ajustes</b>	<b>318.039,55</b>	<b>-</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

<sup>(\*)</sup> Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
<b>24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.301.850,51</b>		<b>11.301.850,51</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>805.035,76</b>
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.687.432,18		8.687.432,18	8.687.432,18	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.060.857,47		2.060.857,47	1.450.202,35	610.655,12
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	553.560,86		553.560,86	359.180,22	194.380,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.301.850,51</b>		<b>11.301.850,51</b>	<b>10.496.814,75</b>	<b>805.035,76</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0891dc0-2015-438a-a603-81b18d7efa19>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e841dc0-2015-438a-a603-81b18df7efa19



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 09 - ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO  
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCICIO 2023  
24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.809.382,57
Total Programa- 2161			1.809.382,57
Subfunção	124	CONTROLE INTERNO	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.687.432,18
Total Programa- 2160			8.687.432,18
TOTAL DO ÓRGÃO			10.496.814,75



**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Controladoria Geral do Município do Recife.

Atenciosamente,

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.021.954-34 DATA: 15/03/2024 12:08  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 243d2b75-54ea-4036-a18e-8ea7355d52d4  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município



Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA. LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0525dd2d-280b-43ea-83c5-f31e318d1185

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 11, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não teve nenhuma Auditoria realizada pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023


24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99d12c41-0e3b-4d7a-bf20-f421c62ae315

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 107383  
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00  
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:  Sim  Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 26/01/2024 15:59 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: e9f91c88-05e6-4898-932e-311a25142803 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA



## Extrato de Conta Corrente

G332021429692457  
02/01/2024 14:48:40



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: 99d12c41-0e3b-4d7a-bf20-f42fc62ae315

### Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 107383-4PCR - CGM  
Período do extrato 12 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 - 71044  
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00  
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:  Sim  Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	2.796,80			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	2.796,80			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	2.796,80			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 26/01/2024 15:59 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99d12c41-0e3b-4d7a-b120-f421c62ae315



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071044-1

PCR CONTROLAD GERAL DO MUNICIPIO

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	2.234,84C	2.234,84C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	2.234,84D	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	58.972,79C	58.972,79C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	58.972,79D	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	364749	CX PROGRAM	35.006,29C	35.006,29C
14/12/2023	364749	PAG FORNEC	35.006,29D	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	136.560,16C	136.560,16C
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	87.549,85C	224.110,01C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	288,64C	224.398,65C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	288,64C	224.687,29C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	11.754,22C	236.441,51C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	1.254,08C	237.695,59C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	1.254,08C	238.949,67C
15/12/2023	364749	EST PG FOR	5.934,74C	244.884,41C
15/12/2023	364749	PAG FORNEC	181.555,97D	63.328,44C
15/12/2023	364749	PAG FORNEC	42.554,04D	20.774,40C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
19/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.455,35C	22.229,75C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.455,35D	20.774,40C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.774,40C
26/12/2023	364749	PAG FORNEC	17.977,60D	2.796,80C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.796,80C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.796,80C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.796,80C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.796,80C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		2.796,80C

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sice.caixa.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:00412411063b4d7a1b20f42c62ae315

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>Banco 104 0050 00071044</b>			<b>SALDO ANTERIOR</b>
01/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.234,84	0,00	2.234,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.234,84	0,00
12/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	58.972,79	0,00	58.972,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	10.413,19	48.559,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	288,64	48.270,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	11.754,22	36.516,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	11.754,22	24.762,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	11.754,22	13.008,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	11.754,22	1.254,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	1.254,08	0,00
14/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	35.006,29	0,00	35.006,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	29.474,45	5.531,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	5.531,84	0,00
15/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	87.549,85	0,00	87.549,85
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	136.560,16	0,00	224.110,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	5.934,74	218.175,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.686,57	216.488,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	29.474,45	187.014,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	16.187,16	170.827,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	15.170,16	155.657,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	4.931,36	150.725,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	9.300,00	141.425,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	5.531,84	135.893,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	4.637,05	131.256,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	37.772,09	93.484,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	1.455,35	92.029,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	1.455,35	90.573,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	288,64	90.285,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	3.409,26	86.876,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	1.197,92	85.678,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	3.667,50	82.010,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	3.985,98	78.024,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	11.754,22	66.270,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	25.682,52	40.587,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.254,08	39.333,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	260,00	39.073,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	5.871,00	33.202,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	6.094,25	27.108,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	6.334,12	20.774,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	288,64	0,00	21.063,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	288,64	20.774,50
19/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.455,35	0,00	22.229,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.455,35	20.774,40
27/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	288,64	20.485,76

Documento assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS VAN DEN ENDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, VERONICA CONCEALVES RAMALHO  
 Acesse em <https://epec.prefeitura.recife.pe.gov.br/portal/validarDoc>  
 Documento: 9905410604891120712628315



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	11.754,22	8.734,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	5.934,74	2.799,48
29/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	288,64	0,00	3.088,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	288,64	2.799,48
		<b>322.356,56</b>	<b>319.559,76</b>	<b>2.799,48</b>
<b>TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO</b>		<b>322.356,56</b>	<b>319.559,76</b>	<b>2.799,48</b>

Documentação assinada por: GORR JOE RICARDO VANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://efp.cidade.recife.pe.gov.br/efp/vigilada/Doc.shtm?Codigo\\_documento:99d12c41-0e3b-4d7a-b120-f42fc62ae315](https://efp.cidade.recife.pe.gov.br/efp/vigilada/Doc.shtm?Codigo_documento:99d12c41-0e3b-4d7a-b120-f42fc62ae315)



**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010671			0,00
			<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
	<b>TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	322.356,56	319.559,76	2.796,88

Documento assinado digitalmente por: JOSE CARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etcv.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 99012e41-0e3b-4d7a-bf20-f42fc62ae315

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO**

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Controlador Geral



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA. VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4e15abb-fddd-4393-885e-f6fedddd4846



**RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023**  
**ANEXO III**  
**ITEM 14**  
**EXERCÍCIO DE 2023**  
**24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**CONTA ÚNICA DO TESOURO**

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71044-1	2.796,80

## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Controladoria Geral do Município do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
19/2023	Pregão Eletrônico - 18/2023	3/2022	Menor Preço	Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	1.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para aperfeiçoamento e manutenção do software G-CON ? Ouvidoria e Gestão do Conhecimento - utilizando a técnica de metodologia SCRUM, em regime de fábrica de software, e ainda serviços de suporte técnico e serviços de Help Desk para a Controladoria-Geral do Município, de acordo com Ofício nº 66/2023 ? GAS/GGM, e conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI INOVACOES EM TI LTDA	106.997,60
13/2023	Dispensa - 9/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Contratação de empresa para seleção e recrutamento.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CATHO ONLINE LTDA	6.000,02
12/2023	Dispensa - 8/2023	3/2022		Peças de Informática	Aquisição de material de informática	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHAEL PEREIRA MODANEZ	1.811,85
11/2023	Dispensa - 7/2023	3/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de cafeteira elétrica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SP DRONES ECOMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	984,15
10/2023	Dispensa - 6/2023	3/2022		Equipamentos de Informática	Aquisição de notebook	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	50.575,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
9/2023	Dispensa - 5/2023	3/2022		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	Contratação de empresa para seleção e recrutamento.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CATHO ONLINE LTDA	6.000,20
8/2023	Dispensa - 4/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Curso e capacitação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	3.960,00
7/2023	Dispensa - 3/2023	3/2022		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Serviço de locação e impressão	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.840,00
6/2023	Dispensa - 2/2023	3/2022		Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Conserto Microondas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL BARROSO BRAGA (MATRIZ E FILIAIS)	700,00
5/2023	Dispensa - 1/2023	3/2022		Equipamentos de Informática	Aquisição de material de informática	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EQUIPAMENTOS E MATERIAL TELEFONICOS LTDA	1.230,00
4/2023	Inexigibilidade - 4/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Curso e capacitação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	9.300,00
3/2023	Inexigibilidade - 3/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Curso e capacitação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESENI EDUCACAO E EDITORA LTDA	401,84
2/2023	Inexigibilidade - 2/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Curso e capacitação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	5.180,00
1/2023	Inexigibilidade - 1/2023	3/2022		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Objeto Conforme Edital	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	11.580,00
27/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	3/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em lote único, para contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software e aplicativos Microsoft, suporte, capacitação para a plataforma Power BI, e consultoria técnica, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	1.498.796,37



<b>Nº Proc. / Ano</b>	<b>Mod. Nº / Ano</b>	<b>Portaria</b>	<b>Critério Julgamento</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objeto Conforme Edital</b>	<b>SRP</b>	<b>Estágio/ Situação</b>	<b>Licitantes Vencedores</b>	<b>Valor Gl. Licit.(R\$)</b>
---------------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------	------------	------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Município do Recife.





## MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Controladoria Geral do Município do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 24014003/2023	ADM	008/2023		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	11/12/2023 a 10/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 127.654,32	Em Execução/Regular
Contrato 24014002/2023	ADM	19/2023		20.737.194/0001-10	MULTI INOVACOES EM TI LTDA	15/12/2023 a 14/12/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	106.997,60	Em Execução/Regular
Contrato 24014001/2023	ADM	001/2023		27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	26/12/2023 a 25/12/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 24011004/2023	ADM	004/2023		42.925.322/0001-91	PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	11/10/2023 a 10/10/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	15.423,84	Em Execução/Regular
Contrato 24011003/2023	ADM	27/2022		19.877.285/0002-52	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	30/06/2023 a 29/06/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 1.498.796,37	Em Execução/Regular
Contrato 24011002/2023	ADM	0116/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	15/05/2023 a 14/05/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	37.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 24011001/2023	ADM	018/2022		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda	25/05/2023 a 24/05/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 801.255,96	Em Execução/Regular
Contrato 20014004/2023	ADM	0172022/2022		07.812.107/0001-83	LOCASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	19/12/2023 a 18/12/2024	2.032/Locação de Veículos	84.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 24011002/2022	ADM	07/2020		07.094.346/0001-45	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	01/11/2022 a 30/04/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 332.197,20	Em Execução/Regular
Contrato 24011001/2022	ADM	24011001/2022		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTA SA	26/04/2022 a 25/04/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.666,56	Em Execução/Regular
Contrato 24011001/2021	ADM	24011001/2021		00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA	28/07/2021 a 27/07/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 29.975,52	Em Execução/Regular
Contrato 2401011/2020	ADM	2401011/2020		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	11/02/2020 a 10/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 54.707,64	Em Execução/Regular
Contrato 240102/2019	ADM	240102/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	10/01/2019 a 09/01/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 11.486,85	Em Execução/Regular
Contrato 250109/2018	ADM	026/2018		20.737.194/0001-10	MULTI INOVACOES EM TI LTDA	17/12/2018 a 16/12/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 115.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 240108/2018	ADM	002/2019		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	02/01/2019 a 01/01/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 23.522,25	Em Execução/Regular
Contrato 240101/2018	ADM	09/2018		40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	02/05/2018 a 01/05/2023	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 7.920,00	Em Execução/Regular



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 19/2023

Pregão Eletrônico nº 18/2023

Ata de Registro de Preços nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Controladoria Geral do Município**, representada por seu Controlador **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, brasileiro, divorciado, Auditor da Receita Federal, inscrito no CPF 457.021.954-34, portador da cédula de identidade nº 2.416.382 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **Multi Inovações em TI de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador EIRELI**, com sede à Praça de Casa Forte, nº 426 – sala 202 – Empresarial B. Suassuna – Casa Forte – Recife/PE, CNPJ: 20.737.194/0001-10 neste ato representada por **Welsson Jamersson Braz Cavalcante**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, inscrito no CPF 008.965.334-33, portador da cédula de identidade nº 5.057.387 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **18/2023- CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada para aperfeiçoamento e manutenção do software G-CON – Ouvidoria e Gestão do Conhecimento - utilizando a técnica de metodologia SCRUM, em regime de fábrica de software, e ainda serviços de suporte técnico e serviços de Help Desk para a Controladoria-Geral do Município, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço: Multi Inovações em TI de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador EIRELI, com sede à Praça de Casa Forte, nº 426 – sala 202 – Empresarial B. Suassuna – Casa Forte – Recife/PE, CNPJ: 20.737.194/0001-10, Telefone: (081) 3204-8670, e-mail: eli.santanta@multinovações.com.br							
LOTE 01							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor global (R\$)
1.	Manutenção Adaptativa / Evolutiva	horas	118	1.120	77,23	7.208,13	86.497,60
2.	Suporte técnico de primeiro e segundo níveis com Manutenção Corretiva	horas	118	205	100,00	1.708,33	20.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 106.997,60</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115e442

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir os Decretos Municipais nº 22.592/2007 e nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de setembro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.021.954-34 DATA: 22/09/2023 11:10  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: b2b8baa0-559b-4d33-a31d-9227acf07cd5  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Controladoria-Geral do Município do Recife

**MULTI INOVACOES EM TI DE DESENVOLVIMENTO E LICENC:20737194000110**

Assinado digitalmente por MULTI INOVACOES EM TI DE DESENVOLVIMENTO E LICENC:20737194000110  
ND: CNBR, OJ=ICP-Brasil, S=PE, L=RECIFE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=2212106000172, OU=videoconferencia, CN=MULTI INOVACOES EM TI DE DESENVOLVIMENTO E LICENC:20737194000110  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.22 11:20:20-03'00"  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.0

**WELSSON JAMERSSON BRAZ CAVALCANTE**

Multi Inovações em TI de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115e442

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, FIRMADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013 .  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 02/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 19/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023- CPLS.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa MULTI INOVAÇÕES EM TI DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EIRELI.  
**Objeto:** A contratação de empresa especializada para aperfeiçoamento e manutenção do software G-CON – Ouvidoria e Gestão do Conhecimento - utilizando a técnica de metodologia SCRUM, em regime de fábrica de software, e ainda serviços de suporte técnico e serviços de Help Desk.

<b>Prestador do serviço: Multi Inovações em TI de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador EIRELI, com sede à Praça de Casa Forte, nº 426 – sala 202 – Empresarial B. Suassuna – Casa Forte – Recife/PE, CNPJ: 20.737.194/0001-10, Telefone: (081) 3204-8670, e-mail: eli.santanta@multinovações.com.br</b>							
<b>LOTE 01</b>							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor global (R\$)
1.	Manutenção Adaptativa / Evolutiva	horas	118	1.120	77,23	7.208,13	86.497,60
2.	Suporte técnico de primeiro e segundo níveis com Manutenção Corretiva	horas	118	205	100,00	1.708,33	20.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 106.997,60</b>

**Preço Global:** R\$ 106.997,60 (cento e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.  
**Dotação Orçamentária:** nº 2401.2.723.0001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0500  
**Recurso Financeiro:** Recursos Não Vinculados de Impostos



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS</b> , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
<b>LOTE 2</b>							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

CARLOS FREDERICO DE  
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS  
FREDERICO DE ALMEIDA  
FILHO:97399353468  
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho  
**LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900, **CNPJ 27.975.551/0001-27**, neste ato representada por Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF nº 029.555.641-25, portador da cédula de identidade nº 2.673.712 SSP/DF, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 13**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA</b> , com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: <a href="mailto:licitacao@vanguardadf.com.br">licitacao@vanguardadf.com.br</a> / <a href="mailto:empenho@vanguardadf.com.br">empenho@vanguardadf.com.br</a>						
<b>LOTE 13 COTA RESERVADA 25%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 2 / Intermediário	29298	247	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	6.368,01	1.572.898,47



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

**DIEGO TARGINO**

**DE MORAES**

**ROCHA:022946274**

**07**

Assinado de forma digital

por DIEGO TARGINO DE

MORAES

ROCHA:02294627407

Dados: 2023.02.08 10:15:06

-03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**FELIPE GONÇALVES NOVA**  
**DA COSTA 02955564125**

Assinado de forma digital por

FELIPE GONÇALVES NOVA DA

COSTA 02955564125

Dados: 2023.02.07 18:43:28 -03'00'

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**  
**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376. CNPJ: **12.447.490/0002-81**, neste ato representada por José Flávio de Oliveira Filho, CPF 044.597.316-14, portador da cédula de identidade nº 10.192.566 SSP - MG, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lote 01 e 02**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376.. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br						
<b>LOTE 01 - COTA PRINCIPAL – 75%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 1 / Básico	12002	1.890	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	4.724,80	8.929.872,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br

**LOTE 02 - COTA PRINCIPAL – 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 2 / Intermediário	29298	743	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	5.166,85	3.838.969,55

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.02.16 11:24:40 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**JOSE FLAVIO  
DE OLIVEIRA  
FILHO:  
04459731614Digitally signed by JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614  
Date: 2023-02-16 10:14:  
10JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO  
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110 **CNPJ: 81.243.735/0019-77**, neste ato representada por Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, CPF 683.946.834-87, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 07**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110. Telefone: (41) 3312-3677 / 3312-3647 / (81) 99451-9637 , e-mail: <a href="mailto:contratosgov@positivo.com.br">contratosgov@positivo.com.br</a>						
<b>LOTE 07 COTA PRINCIPAL 75%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 3 / Tela mínima 14”	16219	547	Positivo / Positivo Master N6440	5.484,46	2.999.999,62

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.02.23 14:58:06 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**RONALDO TAVARES  
SOUTO MAIOR  
FILHO:68394683487**

Assinado de forma digital por  
RONALDO TAVARES SOUTO  
MAIOR FILHO:68394683487  
Dados: 2023.02.23 11:54:56  
-03'00'

**RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO  
POSITIVO TECNOLOGIA S/A**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA</b> , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: <a href="mailto:vanessatama@hotmail.com">vanessatama@hotmail.com</a>						
<b>LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

VANESSA TEIXEIRA  
ALBUQUERQUE M DE  
ARRUDA:66311420406Assinado de forma digital por  
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE  
M DE ARRUDA:66311420406  
Dados: 2023.03.14 11:29:24 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

<b>LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CADUM</b>	<b>QNTD.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 135.107,50

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

**DIEGO TARGINO DE MORAES**  
Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA**  
Assinado de forma digital por VANESSA  
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE  
ARRUDA:66311420406  
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

**VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA**, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: **32.228.232/0001-98**, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da célula de identidade nº 8.439.536-0 SESP-PR **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC** procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 16**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA</b> , com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 Telefone: (45) 3055-3500, e-mail: atendimento@mimegastore.com / <a href="mailto:fausto@mimegastore.com">fausto@mimegastore.com</a>						
<b>LOTE 14 - COTA RESERVADA – 25%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP TIPO 3 AVANÇADO / GABINETE	11997	146	POSITIVO D3400	7.750,01	1.131.501,46
<b>LOTE 18</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK TIPO 3 / TELA MÍNIMA 14 POSITIVO N6440	16219	182	POSITIVO N6440	7.543,40	1.372.898,80



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de abril de 2023.

**DIEGO TARGINO DE MORAES**  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO  
TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.04.05 11:22:03 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**FABIO ROBERTO**  
RIGO:00883464  
985

Assinado de forma digital  
por FABIO ROBERTO  
RIGO:00883464985  
Dados: 2023.04.04 14:38:41  
-03'00'

**FABIO ROBERTO RIGO**  
**IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023),  
**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 004/2023, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 004/2023 – BB 994399, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de tecnologia, tipo impressoras: LOTE 1: MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4, LOTE 2: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3, LOTE 3: MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLOR DE A5 ATÉ A4, LOTE 4: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, LOTE 5: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, serviços de impressão, digitalização e fornecimento de serviços quanto a locação de equipamentos de impressoras multifuncionais, LASER ou LED, scanner e software para gerenciamento, monitoramento, controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos, reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, para atender às necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de junho de 2023.

<b>EMPRESA:</b> PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
<b>CNPJ:</b> 42.925.322/0001-91
<b>END:</b> AVENIDA LIMA E SILVA, Nº 1564, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.075-710
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
<b>FONE:</b> (84) 4007-2766 <b>E-MAIL:</b> comercial@printpage.com.br

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES R\$
1	1.1	MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA. <b>MARCA/MODELO:</b> KYOCERA ECOSYS - M2640idw	123	EQUIPAMENTO	20	271,33	5.426,60	65.119,20
	1.2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	123	PÁGINA	100.000	0,01	1.000,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01: R\$ 6.426,60 (Seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).</b>								
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 01: R\$ 77.119,20 (Setenta e sete mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)</b>								
2	2.1	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3. <b>MARCA/MODELO:</b> KYOCERA TASKalfa - 3554ci	123	EQUIPAMENTO	3	2.411,00	7.233,00	86.796,00
	2.2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	123	PÁGINA	60.000	0,16	9.600,00	115.200,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 02: R\$ 16.833,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais).</b>								
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 02: R\$ 201.996,00 (Duzentos e um mil, novecentos e noventa e seis reais).</b>								

Carência José Junior

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Assinado em: 2023/06/28 14:53:00  
Acesso em: https://cttu.recife.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 2533d265-6657-4fad-8d04-26c21115e4f2





3	3.1	MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLOR A5 ATÉ A4; <b>MARCA/MODELO:</b> KYOCERA ECOSYS - M6235cidn	123	EQUIPAMENTO	2	851,00	1.702,00	20.424,00
	3.2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	123	PÁGINA	10.000	0,22	2.200,00	26.400,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 03: R\$ 3.902,00 (Três mil, novecentos e dois reais)</b>								
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 03: R\$ 46.824,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)</b>								
4	4.1	MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA A4/Ofício2; <b>MARCA/MODELO:</b> BROTHER MFC – L6902DW	123	EQUIPAMENTO	3	556,10	1.668,30	20.019,60
	4.2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	123	PÁGINA	45.000	0,02	900,00	10.800,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 04: R\$ 2.568,30 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)</b>								
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 04: R\$ 30.819,60 (Trinta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)</b>								
5	5.1	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL  <b>MARCA/MODELO:</b> BROTHER ADS – 4900w	123	EQUIPAMENTO	8	195,75	1.566,00	18.792,00
	<b>VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 05: R\$1.566,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)</b>							
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 05: R\$ 18.792,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais)</b>								
<b>VALORES TOTAIS DOS LOTES 01, 02, 03, 04 e 05: R\$ 375.550,80 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).</b>								

<p><b>AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU</b></p>	<p> ASSINADO DIGITALMENTE POR TACIANA MARIA FERREIRA CPF: ***.803.304-91 DATA: 28/06/2023 17:35 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 5c9a72ef-72af-4862-9dfe-5c492029ec50 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> <p><b>TACIANA MARIA FERREIRA</b> Diretora Presidente</p>
<p><b>EMPRESA</b></p> <p><b>PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA</b></p>	<p>Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR:06010152402 Dados: 2023.06.27 18:20:48 -03'00'</p> <p><b>JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR</b> Representante Legal</p>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Asses e-pp: https://cttu.pe.gov.br/cttu/validaDoc.aspx?codigo=documento:253d3265-6c57-4fad-8d04-26c21115eaf2





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por** Wilhelm Almeida Souza, CPF: 754.298.884-00, portador da cédula de identidade no 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0001-55, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br						
<b>LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	66.855	21,55	R\$ 1.440.725,25

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 02: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	DESCRIÇÃO	CADUS	QTD	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	2.132	45,58	R\$97.176,56

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.09.15 15:12:26 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

WILHELM ALMEIDA  
SOUZA:75429888400

Assinado de forma digital por  
WILHELM ALMEIDA  
SOUZA:75429888400  
Dados: 2022.09.06 11:00:44 -03'00'

Wilhelm Almeida Souza  
**CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115e442

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, neste ato **representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa**, CPF 103.612.864-49, RG 1.160.857 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA</b> , com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, CNPJ: 05.449.553/0001-40, Telefone: (81) 3257-1179/3257-5190. E-mail: <a href="mailto:comercial@tuttolimp.com">comercial@tuttolimp.com</a>							
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 E 02</b>							
<b>LOTE 01 – COPO 180 ml</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	3.245.625	PRÓPRIA	0,29	R\$ 941.231,25

CARMEN IRACEMA DE  
ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49  
Dados: 2022.10.25 08:31:21 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115e442

LOTE 02 – COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	1.638.750	PRÓPRIA	0,21	R\$344.137,50

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE  
MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.10.25 10:02:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**CARMEN IRACEMA DE  
ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49Assinado de forma digital por CARMEN  
IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49  
Dados: 2022.10.25 08:31:33 -03'00'Carmen Iracema de Almeida Pessoa  
**TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato representada por **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b> , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br						
<b>LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%</b>						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	<b>PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4</b>	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R\$ 554.227,95





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.08.17 12:04:49 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895  
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895  
Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

**SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO** - Indireto, empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

### DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

### DA TAXA REGISTRADA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA OITAVA** – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



**Contratante**, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

#### **DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



## DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Henrique Avelino dos Anjos  
**MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023 ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 0001/2023 CPLCC**.

**FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020. Telefone: (71) 3340-1000 /9.9186-5963/9.9186-2957 - E-mail: henrique.avelino@maxifrota.com.br

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR ESTIMADO ANUAL *sem desconto	DESCONTO%
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ETANOL	LITRO	R\$ 1.585.468,3600	5,11%
2	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GASOLINA COMUN	LITRO	R\$ 10.053.093,8640	5,11%
3	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ÓLEO DIESEL	LITRO	R\$ 2.716.922,6800	5,11%
4	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GAS NATURAL VEICULAR GNV	M3	R\$ 6.966.443,7910	5,11%
5	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ARLA 32	LITRO	R\$ 368.436,7656	5,11%
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 21.690.365,46</b>	



# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato	Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/05/2023
Validade	25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contratadas
<b>Relacionamento</b>	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA
<b>Representante</b>	CPF
<b>Henrique Avelino dos Anjos</b>	506.865.775-15
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS <b>IP:</b> 172.71.238.42
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115ea42

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {\*PortalNome3\*}.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 029/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-881, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, RG: 7217347 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - **categorias B (Lote 2)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b> , com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone:(81) 3439-1930 E-mail:comercial@adserv.com.br								
<b>LOTE 2</b>								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE. POSTOS	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
2.1	Motorista Veículo Pequeno porte 44h	B	23	324	2.658,79	5.318,93	63.827,16	20.679.999,84



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS


- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.08.02 15:49:19 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Documento assinado digitalmente  
 JADSON DAVID DE CASTRO  
Data: 02/08/2023 12:49:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jadson David de Castro  
**ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 034/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, neste ato **representada por Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa**, CPF 053.859.374-10, RG 6980886 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL</b> , com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26, Telefone: (81) 9.9134-2807/3132-4707. E-mail: aliancadmg@gmail.com							
<b>COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP - LOTES 03 E 04</b>							
<b>LOTE 03 - COPO 180 ml</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	1.081.875	PRÓPRIA	0,29	R\$ 313.743,75

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 04 - COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	546.250	PRÓPRIA	0,21	R\$114.712,50

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.**

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.10.25 10:02:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA:053.859.374-10  
Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA:053.859.374-10  
Dados: 2022.10.25 08:33:42 -03'00'Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa  
**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, 63, CJ MIGUEL ARRAES - QUADRA L - LOTE 13 - TABATINGA, IGARASSU/PE – CEP: 53.605-765, neste ato **representada por Nadeje Lima Monteiro da Silva**, CPF 184.953.114-53, portador da cédula de identidade nº 1526952 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 – Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: [nlmonteirolicita@gmail.com](mailto:nlmonteirolicita@gmail.com) / [nlmonteirocomercial@gmail.com](mailto:nlmonteirocomercial@gmail.com)

**LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	29.663	R\$ 3,94	R\$ 116.872,22

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10 estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: nlmonteirolicita@gmail.com / nlmonteirocomercial@gmail.com

**LOTE 2: COTA RESERVADA 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	9.887	R\$ 3,94	R\$ 38.954,76

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.09.01 19:59:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110  
Assinado de forma digital por N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110  
Dados: 2023.09.01 13:03:48 -03'00'

Nadeje Lima Monteiro da Silva  
**N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 040/2022****Processo Licitatório 018/2022****Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato **representada por Miguel Portela Lima**, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1, 2 e 3** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021) e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111. E-mail: rpl@rpl.eng.br						
<b>LOTE 1</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	220	R\$ 3.181,44	R\$ 70.451,52	R\$15.499.334,40
<b>LOTE 2</b>						
2	COORD. ADMINISTRATIVO	663	524	R\$ 2.612,35	R\$ 58.878,12	R\$30.852.134,88
<b>LOTE 3</b>						
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	292	R\$1.498,37	R\$36.851,52	R\$ 10.760.643,84
VALOR GLOBAL						R\$57.112.113,12



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

**DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.12.30 09:23:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**MIGUEL PORTELA  
LIMA:038742064  
91**

Assinado de forma digital  
por MIGUEL PORTELA  
LIMA:03874206491  
Dados: 2022.12.30  
08:27:34 -03'00'

Miguel Portela Lima

**RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04 estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480, neste ato **representada por Luana Gomes da Silva**, CPF Nº 053.461.584-80, portador da cédula de identidade nº 63.80.844, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente aos **lotes 2, 5 e 6**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de micro informática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br							
LOTE 2: COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAVA DE SEGURANÇA COM SEGREDO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS NO PADRÃO SLOT K (KENSINGTON SECURITY SLOT). COMPRIMENTO DO CABO DE, NO MÍNIMO, 1,50 METROS. DEVE SER CONFECCIONADO EM CABO DE AÇO DE, NO MÍNIMO, 4MM. SEGREDO DE 4 (QUATRO) DÍGITOS CONFIGURÁVEL, POSSIBILITANDO 10.000 (DEZ MIL) COMBINAÇÕES, SEM NECESSIDADE DE USO DE CHAVES.	43192	UND	CBTECH CS-10	2.460	R\$ 38,23	R\$ 94.045,80
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>							<b>R\$ 94.045,80</b>



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSE Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br

### LOTE 5: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAVA DE SEGURANÇA COM SEGREDO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS NO PADRÃO SLOT K (KENSINGTON SECURITY SLOT). COMPRIMENTO DO CABO DE, NO MÍNIMO, 1,50 METROS. DEVE SER CONFECCIONADO EM CABO DE AÇO DE, NO MÍNIMO, 4MM. SEGREDO DE 4 (QUATRO) DÍGITOS CONFIGURÁVEL, POSSIBILITANDO 10.000 (DEZ MIL) COMBINAÇÕES, SEM NECESSIDADE DE USO DE CHAVES.	43192	UND	CBTECH CS-10	819	R\$ 38,23	R\$ 31.310,47
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>							<b>R\$ 31.310,47</b>

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSE Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br

### LOTE 6: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	WEBCAM PARA PC E NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA; COM CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A NOTEBOOKS, LAPTOPS E MONITORES; INTERFACE USB 2.0; SENSOR DE IMAGEM: CMOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DE 1280X720 PIXELS; CAPTURA MÍNIMA DE VÍDEO: 1280X720 PIXELS.	44644	UND	ECOODA EC3007	72	R\$ 53,54	R\$ 3.854,88
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO, AJUSTE DE ALTURA, PARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK.	45296	UND	PIX	185	R\$ 49,00	R\$ 9.065,00
3	MOUSE OPTICO SEM FIO 03 BOTOES COM SCROLL BALL.360 GRAUS COM ROLAGEM AJUSTAVEL PARA USO EM NOTEBOOKS DE 800DPI 95X55	13215	UND	KMUP G10	233	R\$ 19,57	R\$ 4.559,81
4	TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 104 TECLAS; POSSUIR LED COM INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO; COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MICROSOFT WINDOWS 10; CONECTOR TIPO USB.	1785	UND	GOLDEN TEC	198	R\$ 74,00	R\$ 14.652,00
5	PEN DRIVE 32 GB	26553	UND	MASTER DRIVE	257	R\$ 29,00	R\$ 7.453,00
6	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM 2 BOTÕES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ESFERA ROTATIVA, COM PLUG PARA PORTA USB	12294	UND	GOLDEN TEX	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>							<b>R\$ 41.384,69</b>



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

**4.5.**

Recife, 25 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.10.02 12:04:26  
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

LUANA GOMES DA SILVA:05346158480

Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480  
Dados: 2023.09.29 13:19:29 -03'00'

158480

Luana Gomes da Silva

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.473.960\0001-20, estabelecida na RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53.030-160, neste ato **representada por Breno Marques Assunção**, CPF Nº 009.601.134-33 portador da cédula de identidade nº 6.114.333 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de micro informática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **04.473.960\0001-20**, estabelecida na RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53.030-160, Fones: (81) 3023-472. E-mail: bmatec2000@gmail.com

**LOTE 3: COTA PRINCIPAL 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	WEBCAM PARA PC E NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA; COM CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A NOTEBOOKS, LAPTOPS E MONITORES; INTERFACE USB 2.0; SENSOR DE IMAGEM: CMOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DE 1280X720 PIXELS; CAPTURA MÍNIMA DE VÍDEO: 1280X720 PIXELS.	44644	UND	WARRIOR AC 340	219	R\$ 53,54	R\$ 11.725,26
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO, AJUSTE DE ALTURA, PARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK.	45296	UND	MULTILASER AC 376	555	R\$ 49,06	R\$ 27.228,30

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

3	MOUSE OPTICO SEM FIO 03 BOTOES COM SCROLL BALL.360 GRAUS COM ROLAGEM AJUSTAVEL PARA USO EM NOTEBOOKS DE 800DPI 95X55	13215	UND	KMUP SEM FIO	702	R\$ 19,57	R\$ 13.738,94
4	TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 104 TECLAS; POSSUIR LED COM INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO; COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MICROSOFT WINDOWS 10; CONECTOR TIPO USB.	1785	UND	MAXPRINT PADRÃO	597	R\$ 56,40	R\$ 33.670,80
5	PEN DRIVE 32 GB	26553	UND	MULTILASER	773	R\$ 29,99	R\$ 23.182,27
6	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM 2 BOTÕES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ESFERA ROTATIVA, COM PLUG PARA PORTA USB	12294	UND	KNUP KP M611	450	R\$ 12,12	R\$ 5.454,90
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>							<b>R\$ 114.998,77</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.10.02 12:04:48 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

BRENO MARQUES ASSUNCAO:00960113436  
3436  
Assinado de forma digital por BRENO MARQUES ASSUNCAO:00960113436  
Dados: 2023.09.29 13:15:43 -03'00'

Breno Marques Assunção

**ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116.2022.CCPL- XII. PE. 0078.SAD



Documento Assinado Digitalmente por: NARA FREITAS CARVALHO, CPF nº 041.149.788-10, em nome do Estado de Pernambuco, com documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d0b-2e71f157e442. Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/pe/portal/pegov>

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015 em suas respectivas alterações, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0078.2022**, homologado em 29/09/2022, conforme documento SEI nº 28987436, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, CNPJ nº 09.480.880/0001-10, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Galeria São Mateus, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.111-020, aqui representada por ANTÔNIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados.

#### 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1.** Figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA** todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

#### 3. DO PREÇO E REVISÃO

**3.1.** O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:





<b>ITEM 01</b>					
<b>BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 09.480.880/0001-15</b>					
E-Fisco	Descrição do Objeto	Quantidade de Transação Estimada Anual	Valor Estimado Anual para Despesa com Passagens Aéreas (sem aplicação da Taxa de Trasação de Desconto)	Taxa de Transação de Desconto %	Valor Máximo Anual para o Item (com aplicação da Taxa de Transação de Desconto)
216999-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.	A	B	C	$D = B - (B \times C)$
		20.000	R\$ 3.811.762,6150	9,2283%	R\$ 3.460.000,0000

<b>ITEM 02</b>					
<b>BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 09.480.880/0001-15</b>					
E-Fisco	Descrição do Objeto	Quantidade de Transação Estimada Anual	Valor Estimado Anual para Despesa com Passagens Aéreas (sem aplicação da Taxa de Trasação de Desconto)	Taxa de Transação de Desconto %	Valor Máximo Anual para o Item (com aplicação da Taxa de Transação de Desconto)
216999-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para	A	B	C	$D = B - (B \times C)$

<b>ITEM 02</b>					
<b>BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 09.480.880/0001-15</b>					
	viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.	20.000	R\$ 3.811.762,6150	9,2283%	R\$ 3.460.000,0000



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DEOLIVEIRA  
Acesse em: [https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=52804305-6c57-4fad-8041-9021115e442](https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=52804305-6c57-4fad-8041-9021115e442)

<b>VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO COM DESCONTO</b>	<b>R\$ 6.920.000,0000</b>
---	---------------------------

**3.2.** O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;

**3.3.** O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preços ofertado no Pregão Eletrônico nº 0078.2022, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

**3.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**3.5.** Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**3.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

**3.6.1.** Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**3.6.2.** Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**3.8.** Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;

**3.9.** Não será permitido nenhum tipo de reajuste a ser aplicado na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes.



**3.10.** A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio econômico-financeiro inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993



**3.11.** Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alínea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993

#### **4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**4.1.** Será permitida a adesão por órgãos não participantes à presente Ata de Registro de preços, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, uma vez que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se bastante vantajosa para a administração pública, por permitir maior celeridade nas contratações e redução no número de processos licitatórios;

**4.1.1.** As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do telefone: (81) 3183-7783, e-mail: gcomp@sad.pe.gov.br, para autorização;

**4.1.2.** Para a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes serão observados os seguintes limites:

- a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

#### **5. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

**5.1.** Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados;

**5.2.** Os contratos oriundos da Ata terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses;

**5.3.** Durante todo o período da contratação, a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados.

#### **6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**6.1.** A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: JESSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF nº: 030.111.590-42  
Acervo: 2017-01-10 10:11:20  
Código de Documento: 25061265-6c57-4fa4-8d04-26c21159042

6.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo III do Edital, respeitado o prazo de validade da ata.



6.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

6.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

6.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

6.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na rescisão da contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

6.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

6.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A Contratada poderá, nos termos do art. 72 c/c art. 78 da Lei nº 8.666/93, subcontratar a parte referente ao Sistema WEB objeto deste certame.

## 8. DO CRITÉRIO PARA O FORNECIMENTO DAS PASSAGENS AÉREAS

8.1. As passagens serão fornecidas sempre pelo menor preço, na categoria econômica, dentre aqueles oferecidos pelas Companhias Aéreas, inclusive as decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;

8.2. Poderá ser autorizado pelos Usuários Autorizadores, o fornecimento de passagem fora das prescrições supracitadas mediante justificativa registrada no sistema.

## 9. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BILHETES E DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9.1. O prazo de entrega/disponibilização dos bilhetes será de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação.

Documento Assinado Digitalmente por: OSSE RICARDO WANDERLEY DA SILVA DOLIVEIRA  
Asses em: https://www.pec.gov.br/epi/AssinadaDoc.seam?CodigoDocumento=2023060566574fad38044cc015e42

**9.2.** O atendimento será efetuado de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 18 horas e nos sábados das 08 horas às 12 horas. Deverá, também, ser garantido atendimento fora do horário estipulado, nos finais de feriados, através de central telefônica, nos aeroportos e/ou outros meios a serem definidos, sujeito a anuência do Contratante.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validar\\_documento](https://stc.ce.gov.br/epp/validar_documento) com Código de Documento: 25994265-6c57-4fad-8d04-26c2d15b7442

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**10.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**10.1.1.** Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

**10.1.2.** Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantidades durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

**10.1.3.** Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantidades determinados;

**10.1.4.** Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações;

**10.1.5.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**10.1.6.** Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumido os demais itens apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência;

**10.1.7.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**11.1.** Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

**11.2.** Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

**11.3.** Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

**11.4.** Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

**11.5.** Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário;

11.6. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja ou indiretamente aos eventuais contratantes e ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d3d265-67-4fad-8d04-26c2f115e442

## 12. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA

12.1. Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.2. As sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.3. Comete infração administrativa nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a **DETENTORA DA ATA** quando:

12.3.1. Apresentar documentação falsa na execução da ata;

12.3.2. Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;

12.3.3. Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;

12.3.4. Comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

12.5. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

I. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor estimado para o item em que participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;

II. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor registrado para o respectivo item, quando a **DETENTORA DA ATA** apresentar documentação falsa na execução da ata e comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. No caso de falha na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas:



a) Multa de até 0,2% (zero vírgula dois por cento), calculada sobre o valor do respectivo item, limitada a R\$ 7.000,00 (sete mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações de:

a.1) Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação; e

a.2) Designar preposto para, durante o período de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário;

b) Multa de até 1% (um por cento), calculada sobre o valor do respectivo item, limitada a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação de manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

c) Multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor do respectivo item, limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação de manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE.

**12.6.** Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

I. Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado: 1 mês;

II. Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas: de 6 a 12 meses;

III. Apresentar documentação falsa na execução da ata e comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

**13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;

**13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

**13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DE OLIVEIRA  
Assinado em: http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validar/56334265-6c57-4910-b8d04-26c211156712

**13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;



**13.1.5.** Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

**13.1.6.** Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

**13.2.** A Ata de Registro de Preços Corporativa será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas no instrumento convocatório, devidamente comprovados e justificados.

## **14. DA SUCESSÃO**

**14.1.** O presente Registro de Preços obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0078.2022 e nos termos da Legislação pertinente;

**15.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade, vinculativa ou não, acerca dos contratos firmados pelo Estado de Pernambuco, salvo se documentalmente autorizado pela Secretaria de Administração.

## **16. DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## **17. DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

CNPJ nº 09.480.880/0001-15

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO**, em 29/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA FREITAS CARVALHO**, em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28989271** e o código CRC **B4EEA451**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código do documento: 25d3d265-6c57-4fad-8d04-26c2f115e442



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTECK AR CONDICIONADO** com sede à Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 95890-000 **CNPJ: 11.319.557/0005-30**, neste ato representada por Paulo Ricardo Artus, CPF nº 014.077.720-23, portador da cédula de identidade nº 7080708857 - SJS/DI **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023** - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 27.137/2013, 29.549/2016, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de aparelhos de ar condicionado, 7 LOTE(S)**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: DENTECK AR CONDICIONADO</b> , com sede à Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 95890-000 Telefone: (51) 3762 - 4010, e-mail:licitacoes.es@dentenck.com.br						
<b>LOTE 2</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	70	TCL/TAC 09CSA1	R\$ 1.702,00	R\$ 119.140,00
2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25223	210	TCL/TAC 12CSA1	R\$ 1.850,00	R\$ 388.500,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

3	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25224	124	TCL/TAC 18CSA1	R\$ 2.750,00	R\$ 341.000,00
4	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25225	103	TCL/TAC 24CSA1	R\$ 3.500,00	R\$ 360.500,00
5	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	32899	70	TCL/TAC 30CSA1	R\$ 4.500,00	R\$ 315.000,00

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.05.08 17:06:33 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

PAULO RICARDO  
ARTUS:01407772023

Assinado de forma digital por PAULO  
RICARDO ARTUS:01407772023  
Dados: 2023.05.08 16:54:44 -03'00'

PAULO RICARDO ARTUS  
DENTECK AR CONDICIONADO



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 18, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 19, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não realizou transferência de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 20, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não executou contrato de gestão firmado com Organização Social - OS, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 21, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada, desta forma, não há Relatório consolidado de desempenho dos contratos, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao Anexo III, item 22, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, não firmou Termo de Parceria com nenhuma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no exercício de 2023.

Atenciosamente,

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6





## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 23, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, não realizou nenhum convênio, desta forma não há relação de pagamento efetuado, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 24, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, não realizou nenhum convênio e outros instrumentos congêneres, desta forma não há relação de valores repassados, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 25, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos a inexistência de contratos de concessões e PPPs realizados na Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao Anexo III, item 26, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, não firmou parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 27, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos a inexistência de contratos de obras públicas na Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
 EXERCÍCIO 2023**

**Resolução TC nº 216/2023 - ITEM 28 (a) - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (47)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (48)	DESPESA LIQUIDADADA (49)	% C/B (50)	PRODUTO (51)	META FÍSICA PREVISTA (52)	META FÍSICA REALIZADA (53)	COMENTÁRIOS (54)	INDICADOR DO PROGRAMA (55)
1.	2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								
1.1	2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.687.432,18	8.687.432,18	100%	EQUIPE	1	1		
1.2	2.217 PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	50.000,00	0,00	0%	EQUIPE	1	0	Conforme demonstrado na alínea "b" do presente item, foram realizadas uma série de iniciativas para fins de atendimento da ação 2.217. No entanto, essas medidas foram equivocadamente classificadas em ações diversas.	
2	2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								
2.1	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.554.418,33	1.809.382,57	70,83%	UNIDADE ASSISTIDA	1	1		

\* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.

Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

#### NOTAS

47. O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
48. Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
49. Total da despesa liquidada por programa e ações.
50. Percentual alcançado (C/B).
51. Produto em relação à meta física estipulada.
52. Resultado físico previsto.
53. Resultado físico alcançado.
54. Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
55. Indicador previsto para medição do programa.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesso em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85c8102a-89cd-49ef-aa11-609877230b25





**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2023**

**Resolução TC nº nº 216/2023 - ITEM 28 (b) - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

**MISSÃO INSTITUCIONAL:**

Monitorar, avaliar, fiscalizar e orientar a gestão pública do Recife de forma imparcial, prezando o fortalecimento de controles internos eficientes, com base em critérios de governança, racionalização, integridade e transparência, objetivando a melhoria do serviço público para atingir o bem-estar social.

**AÇÕES PROMOVIDAS:**

- Criação de um Guia para Elaboração dos Planos de Governança de cada unidade. Tal Guia oferece um passo a passo com orientações e medidas práticas para que os órgãos e entidades estabeleçam, priorizem e monitorem a execução de ações voltadas à evolução de seus níveis de governança – sempre alinhadas aos planejamentos setoriais de cada um;
- Realizada rodadas de treinamento com a participação de 56 servidores, incluindo os Agentes de Governança de todos os órgãos e entidades para reforçar os conceitos de governança e apresentar detalhadamente o Guia, visando o avanço na elaboração dos Planos;
- Através da Escola de Governo, foram realizadas capacitações dos seus servidores em temas afetos à Governança, tendo certificado, em 2023, 941 agentes públicos;
- No ano de 2023 foram analisadas um total de 44.295 manifestações da Ouvidoria, o que representa um aumento de mais 3.936 registros, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
- O Recife alcançou o nível Ouro no resultado final do Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), avaliação que integra o Programa Nacional de Transparência Pública, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Recife obteve 93,05% no índice, atingindo o primeiro lugar entre as capitais do Nordeste, e o terceiro lugar entre todas as capitais brasileiras;
- No ano de 2023 foram analisados 1.122 pedidos de acesso à informação;
- A Controladoria-Geral do Município (CGM) ampliou seu escopo, ganhando maior envergadura de competências, as quais passaram a exigir uma reestruturação formal mais adequada à nova realidade, formalizada através da Lei Municipal nº 19.082 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, bem como sobre as competências e funcionamento da CGM;
- Instituição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos (CMUSP), com ações concretas de fomento ao controle social. O Conselho é um novo mecanismo de ampliação da participação da sociedade, visa oportunizar a participação direta na avaliação e melhoria dos serviços públicos prestados pelo município;
- Incorporação à Controladoria-Geral do Município da macrofunção de correição, com a criação da Corregedoria-Geral do Município, da qual fazem parte a Comissão Central de Inquérito, as apurações de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) e as certificações das Tomadas de Contas Especiais;

- Renegociação e revisão de contratos e convênios administrativos, estudos técnicos de racionalização sobre os temas água, esgoto, energia e eficiência de serviços públicos. As medidas mencionadas geraram uma economia, em 2023, de aproximadamente R\$ 4,4 milhões;
- Contratação de ferramenta de Business Intelligence, para viabilizar agilidade no desenvolvimento de novas consultas e construção de painéis interativos e amigáveis, para o atendimento de um número ilimitado de usuários internos ou externos;
- Realizações de Auditorias;
- Elaboração de projeções de execução de despesa e arrecadação de receitas de transferências legais e constitucional.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6



Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eetee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85c8102a-89cd-49ef-aa11-609877230b25



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE - RESOLUÇÃO Nº 216/2023 TCE-PE

Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 20100830-0 Auditoria Especial - Exercício 2020	Determinação	1.1 - Que sejam observadas as exigências adicionadas pela Lei Federal nº 14.035 /202 ao art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 13.979 /2020 (incisos I a VI) e que abranjam também os processos de contratação emergencial realizados antes da vigência daquele normativo, a fim de se garantirem à sociedade civil mais informações relacionadas às contratações e aquisições emergenciais.	Implementada	No ano de 2020, para cumprir as exigências impostas pela Lei Federal nº 13.979/2020, a Controladoria-Geral do Município - CGM, juntamente com as equipes da Empresa Municipal de Informática - Emprtel e do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN, desenvolveu a consulta automatizada "Processos de aquisições de bens e serviços emergenciais em resposta à Covid-19" ( <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/covid19/despesaContratacoesAquisicoes.php">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/covid19/despesaContratacoesAquisicoes.php</a> ) na qual é possível verificar as informações relativas às contratações emergenciais.	
	Determinação	1.2 - Que sejam observados os novos requisitos de transparência e que abranjam também os processos de contratação/aquisição emergencial realizados antes da vigência do normativo referido, mas não apenas os que vierem a ser executados após este marco, a fim de assegurar o princípio da transparência ativa e eventual controle social por parte da sociedade civil, em conformidade com o art. 4º, § 2º, Lei Federal nº 13.979/2020 (Redação dada pela Lei Federal nº 14.035, de 2020).	Implementada	No ano de 2020, para cumprir as exigências impostas pela Lei Federal nº 13.979/2020, a Controladoria-Geral do Município - CGM, juntamente com as equipes da Empresa Municipal de Informática - Emprtel e do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN, desenvolveu a consulta automatizada "Processos de aquisições de bens e serviços emergenciais em resposta à Covid-19" ( <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/covid19/despesaContratacoesAquisicoes.php">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/covid19/despesaContratacoesAquisicoes.php</a> ) na qual é possível verificar as informações relativas às contratações emergenciais.  Importante mencionar que a Prefeitura do Recife está atenta a todos os requisitos de transparência que se fazem necessários. A prova disso é o destaque do Recife que alcançou o nível Ouro no resultado final do Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), avaliação que integra o Programa Nacional de Transparência Pública, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). De acordo com o resultado, o Recife obteve 93,05% no índice, atingindo o primeiro lugar entre as capitais do Nordeste e o terceiro lugar entre todas as capitais.	
	Determinação	1.3 - Que o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde fiscalize o cumprimento do item 5 da Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 06/2020 junto às Organizações Sociais de Saúde, especialmente quanto ao HMR, UPAE - Arruda, HPR II e ao HECPI, para que seja efetivada a transparência ativa nos Portais das OSSs, garantindo o devido controle social pela sociedade civil, consoante, inclusive, o disposto no caput e no parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 12.527/2011 - Item 5 da RECON TCE/MPCO nº 06/2020 - art. 2º, caput, Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 2º, parágrafo único, Lei Federal nº 12.527/2011.	Implementada	As informações relativas as contratações executadas no âmbito dos contratos de gestão citados, podem ser observadas conforme links abaixo:  - HMR: <a href="https://hcpgestao-portal.hcpgestao.org.br/transparencia/contratacao/2">https://hcpgestao-portal.hcpgestao.org.br/transparencia/contratacao/2</a>  - UPAE - Arruda: <a href="https://hcpgestao-portal.hcpgestao.org.br/transparencia/contratacao/5">https://hcpgestao-portal.hcpgestao.org.br/transparencia/contratacao/5</a>  - HPR II: <a href="https://fgh-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu_ext_fpmf/">https://fgh-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu_ext_fpmf/</a>  - HECPI: <a href="https://fgh-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu_ext_fpmf/">https://fgh-sistemas.org.br/sistemas/aplic/transp/menu_ext_fpmf/</a>	
	Determinação	2.1 - Em relação ao Hospital da Mulher do Recife, que os demonstrativos financeiros referentes aos exercícios de 2016 a 2019 sejam disponibilizados no Portal da Transparência para assegurar a possibilidade de realização de eventual controle social por parte da sociedade civil diante do fato de que a execução dos Contratos de Gestão firmados com o Hospital do Câncer de Pernambuco para gestão do HMR e da UPAE Arruda fora iniciada no exercício de 2016, de acordo com o art. 1º, IX, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementada	Os demonstrativos financeiros referentes aos exercícios de 2016 a 2019 estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > HMR - Hospital da Mulher do Recife > Inciso IX – demonstrativos financeiros do contrato de gestão	
	Determinação	2.2 - Em relação ao Hospital da Mulher do Recife, que, apesar de a norma contratual estabelecer obrigação do relatório de avaliação e acompanhamento de metas trimestralmente, que seja realizada a análise com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, cuja obrigação da formulação dos relatórios de execução do contrato de gestão não fora suspensa, conforme o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019	Implementada	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > HMR - Hospital da Mulher do Recife > Inciso XI – relatórios de fiscalização e acompanhamento dos resultados atingidos na execução do contrato de gestão > 2. Relatório Anual de Gestão - 4º ano de execução do contrato (Maio/2019 a Abril 2020). Este relatório compreende os meses de janeiro e fevereiro de 2020.	



Processo TC nº  
20100830-0  
Auditoria  
Especial -  
Exercício  
2020

Determinação	2.3 - Em relação ao Hospital da Mulher do Recife, que sejam disponibilizados os relatórios de avaliação e acompanhamento de metas realizados pela SESAU desde o início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil, conforme o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58 /2019	Implementado parcialmente	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a>	A Secretaria de Saúde informou, em 27 de março de 2024, por meio do Ofício Sesau nº 530/2024, que os relatórios de avaliação e acompanhamento das unidades geridas por OSS pendentes estão em fase de revisão e, tendo em vista o cumprimento das fases processuais faz-se necessário prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão e posterior publicação.
Determinação	2.4 - Em relação ao Hospital da Mulher do Recife, que sejam disponibilizados os extratos bancários desde o mês de início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil. Art. 1º, XII, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementada	Os Extratos bancários estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> o , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > HMR - Hospital da Mulher do Recife > Inciso XII – extratos bancários mensais das contas correntes específicas e exclusivas do contrato de gestão firmado.	
Determinação	3.1 - Em relação ao UPAE – Arruda, que seja disponibilizado organograma de acordo com o Regimento Interno da UPAE – Arruda, apresentando esta estrutura no Portal da Transparência da PCR, em consonância com o art. 1º, I, da Resolução TC nº 58 /2019.	Implementada	O organograma da UPAE - Arruda está devidamente publicado no Portal da Transparência, no link <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a>	
Determinação	3.2 - Em relação ao UPAE – Arruda, que os demonstrativos financeiros referentes aos exercícios de 2016 a 2019 sejam disponibilizados no Portal da Transparência para assegurar a possibilidade de realização de eventual controle social por parte da sociedade civil diante do fato de que a execução dos Contratos de Gestão firmados com o Hospital do Câncer de Pernambuco para gestão do HMR e da UPAE Arruda fora iniciada no exercício de 2016, em consonância com o art. 1º, IX, da Resolução TC nº 58 /2019;	Implementada	Os demonstrativos financeiros referentes aos exercícios de 2016 a 2019 estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > UPAE Arruda > Inciso IX – demonstrativos financeiros do contrato de gestão.	
Determinação	3.3 - Em relação ao UPAE – Arruda, que seja realizada a análise com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, apesar de a norma contratual estabelecer obrigação de relatório de avaliação e acompanhamento de metas trimestralmente, cuja obrigação da formulação dos relatórios de execução do contrato de gestão não fora suspensa, em consonância com o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019	não implementada		A Secretaria de Saúde informou, em 27 de março de 2024, por meio do Ofício Sesau nº 530/2024, que os relatórios de avaliação e acompanhamento das unidades geridas por OSS pendentes estão em fase de revisão e, tendo em vista o cumprimento das fases processuais faz-se necessário prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão e posterior publicação.
Determinação	3.4 - Em relação ao UPAE – Arruda, que sejam disponibilizados os relatórios de avaliação e acompanhamento de metas realizados pela SESAU desde o início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil, em consonância com o art. 1º, XI, da Resolução TC nº 58/2019	Implementado parcialmente	Os Relatórios de Avaliação e Acompanhamento de Metas estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a>	A Secretaria de Saúde informou, em 27 de março de 2024, por meio do Ofício Sesau nº 530/2024, que os relatórios de avaliação e acompanhamento das unidades geridas por OSS pendentes estão em fase de revisão e, tendo em vista o cumprimento das fases processuais faz-se necessário prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão e posterior publicação.

<b>Processo TC nº 20100830-0 Auditoria Especial - Exercício 2020</b>	Determinação	3.5 - Em relação ao UPAE – Arruda, que sejam disponibilizados os extratos bancários desde o mês de início da execução dos Contratos de Gestão nºs 28/2016 e 100/2016 a fim de assegurar a possibilidade de controle social por parte da sociedade civil, em consonância com o art. 1º, XII, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementada	Os Extratos bancários estão devidamente publicados no Portal da Transparência e podem ser visualizados no link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > HMR - Hospital da Mulher do Recife > Inciso XII – extratos bancários mensais das contas correntes específicas e exclusivas do contrato de gestão firmado.	
	Determinação	4.1 - Em relação ao HPR III – Imbiribeira, que seja disponibilizado, no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade do Recife, documento referente ao Inciso II do art. 1º da Resolução TC nº 58/2019, especificando, de forma mais clara e objetiva, os serviços disponibilizados ao cidadão pela unidade atendida pelo contrato de gestão, a exemplo da documentação publicada relacionada ao Hospital da Mulher do Recife ou da UPAE-Arruda, a fim de garantir a observância do disposto no art. 5º da Lei Federal nº 12.527/2011, em acordo com o art. 1º, II, da Resolução TC nº 58/2019.	Implementada	O documento referente ao inciso II da Resolução TC nº 58/2019 pode ser encontrado no seguinte link: <a href="http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho">http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=SAU#filho</a> , por meio do seguinte passo a passo: Organizações Sociais de Saúde (Resolução TC Nº 154/2021) > Hospital Provisório do Recife - Imbiribeira > Inciso II – serviços disponibilizados ao cidadão pela unidade atendida pelo contrato de gestão.	





## DECLARAÇÃO NEGATIVA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao Anexo III, item 30, da Resolução TC n.º 216/2023, declaramos a inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus na Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2023.

Atenciosamente,

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município  
Matrícula: 103.042-6